Capitanias Hereditárias, ou Dissertações Sintéticas de um Histório-Geógrafo

GUARINO ALVES D'OLIVEIRA

PREÂMBULO

Os episódios da "repartiçam" do oceano pelo Pontífice Alexandre VI, efetuada por uma linha passando pelos Polos, à distância de cem léguas a oeste do arquipélago de Cabo Verde, pertencendo em consequência aos portugueses a banda oriental, e aos espanhóis a contraposta, já não constituem novidade. Ainda assim, e à guisa do intróito ao tema das capitanias hereditárias, no que tange à divisa do Tratado de Tordesilhas, e também às cartas hidrográficas do Brasil recém descoberto, é necessário referir aqui algumas das facetas do litígio começando da irredutibilidade de Dom João, o II, em adjudicar a Portugal as ilhas achadas pelo Almirante Cristóvão Colombo, em 1492.

Sabemos que os reis católicos, Fernando e Isabel, impressionados diante do propósito reivindicador lusitano sobre os até então mal explorados arquipélagos antilhanos, recorreram por intermédio de Carvajal, prelado do Sacro Colégio pontifício, junto a Alexandre VI, da legitimidade do domínio castelhano naquela parte das chamadas **Índias Ocidentais.**

Aquiesceu e assinou Sua Santidade a bula **Inter caetera Divinae Magestati beneplacita opera,** em 3 de maio de 1493, mas ripostou Dom João II com a **Romanus Pontifex** de Nicolau V, de 1454, que concedia à Cora lusitana, jurisdição espiritual sobre as terras situadas desde o "Cabo Nam" até à África propriamente dita, e com a **Inter cetera** de Calixto III, de 1456, que adjudicava a Portugal todas as ilhas circunscritas aos cabos "Nam" e "Bojador", perto de Arguim, na costa do Saara, à Guiné, e às Índias; aliás, corroborada por Sixto IV, em bula de 1481.

O fato é que as cousas eferveceram no lado castelhano, recusando-se os reis católicos à idéia de reconhecer as pretenções portuguesas. E, por outra parte, sem remédio imediato, recorreu Dom João II à Cúria Romana, por intermédio dos embaixadores Pêro Dias e Ruy de Pina, no sentido de se revisar a bula de 1493, tendo antes nomeado a Francisco d'Almeida, comandante de uma Armada, destinada, se necessário, a conquistar as ilhas descobertas pelo Almirante Colombo.

Ora, Fernando e Isabel, pretendendo evitar um conflito **manus militari**, fizeram chegar a Dom João II, seus embaixadores Garcia Carvajal e Pedro d'Ayala, para uma análise mais objetiva dos acontecimentos, enquanto que por seu turno o Pontífice assinava outra **Inter cetera**, remetida pela Câmara Apostólica, em 28 de junho, aos interessados, dando a partição do **mar-Oceano**, por cem léguas: **"fabricando et construendo lineam à polo arctico ad polum antarticum sive terrae firmae et insulae inventae et inveniendae sint, versus aliam quancumque partem, quae línea distet à qualibet insularum quae vulgariter num cupator de los Açores y Cabo Verde centum leucis versus occidentem et meridiem ut praefertur, pro nercibus habendis vel quavis alia de causa accedere praesumat ab que uestra ac haeredum et succes rum vestrorum praedictorum licentia speciali."**

Assim permaneceriam as pazes, se não fora a cobiça de Dom João, redobrada com as contínuas descobertas de Colombo no Ocidente. Para El-Rei, as **cem léguas** redundavam em estorvo, pois impediam maior acesso de suas naus no mar-oceano.

Ensejou-se novo entendimento, em 1494, e se estabeleceu o célebre **Tratado de Tordesillas**, de 5 de junho. Desse convênio resultou a **Capitulación** de 5 de setembro, garantindo o périplo africano de Portugal: "a **Sus Altezas place, e los dichos sus procuradores en su nombre, e por virtud de los dichos sus poderes, otorgaron e consintieron que se faga e asine por el dicho Mar océano una rraya o línea derecha de Polo á Polo, del Polo Artico al Polo Antartico, ques de Norte a Sur; la qual rraya o línea e senal, se haya de dar e de derecho, como dicho es, a trescientas setentas leguas de la Ysla de Cabo Verde para la parte del Poniente, por grados e por otra manera, como mexor e mas presto se pueda dar, de manera que non sea mas."**

Feito o acôrdo, restava fixar de maneira prática a raia divisória, pela qual se orientariam as caravelas lusas e castelhanas, desde que transportada para as **cartas de marear.**

O meio adequado para conseguir a solução foi acudirem os soberanos católicos, como a propósito assevera Pijoam, a "un experto catalán, **Jaume Ferrer**". (1) Entregou-se êste cartógrafo ao exame da matéria, e, em janeiro de 1495, remeteu de Barcelona ao govêrno espanhol uma longa missiva acompanhada de planisfério debuxado já com a raia de Tordesilhas. A forma de achar o término das 370 léguas exposta por Mossen Jaume Ferrer, baseava-se em cálculos comparativos, cuja fonte eram os melhores teóricos ou **doctores** da cosmografia: "Alfragano", "Ambrosi", "Stra-

(1) Pijoan, J. — HISTORIA DEL MUNDO — Barcelona, 1955.

bo", "Euristenes", "Teodoci", "Macrobi", e especialmente "Claudio Ptolomeu" com o capítulo V do Livro 8 de seu **Situ Orbis.**

Primeiro, achava-se a distância entre o paralelo dado à Equinocial, porque sendo a terra uma hesfera, os paralelos decresciam no sentido proporcional dos Polos, assim: de Cabo Verde à ilha Grã Canária contavam-se 232 léguas, sendo a légua de 4 milhas; e estando êste paralelo, conforme a estimativa de Ptolomeu, dividido em graus de 14 léguas e 2/3, resultava estender-se o meridiano de Tordesilhas a 25.° e 1/3. Ao demais, estando a ilha do Meio adiante da Grã Canária e distante do cabo Verde 117 léguas, segundo Ferrer, tinha-se o término das 370 léguas a partir da ilha para o poente em 18.°, porquanto neste paralelo o grau era de 20 léguas e cinco partes de oito. (2).

Jaume Ferrer apresentou cálculos, porém, não fixou o ponto exato de onde deveria começar a contagem a oeste do arquipélago de Cabo Verde. Depois disso, a proposição de como marcar no mar o limite desejado, era difícil de concretizar. Por isso, escreveram-lhe os soberanos, pedindo-lhe que mostrassem pessoalmente em Madri, o seu projeto. (3).

Mas, nem Ferrer, nem ninguém conseguiu marcar o limite de Tordesilhas. A própria teoria do cartógrafo catalán se apresentava impraticável, quiçá bem complexa aos olhos dos pilotos e astrólogos castelhanos. (4).

Isto esclarecido, resta examinar as consequências provenientes do **meridiano político,** posposto às primeiras cartas marítimas do século XVI.

CAPÍTULO I

O MERIDIANO DE TORDESILHAS NA CARTOGRAFIA VETUSTA

Após a descoberta do Brasil, surgiu a primeira dúvida com o planisfério de Alberto Cantino, desenhado em Lisbôa, no ano de 1502. Exibe-se nêle o gôlfo maranhense cortado pelo meridiano

(2) Cf. doc. arquivado na Espanha: **Le vot y parecer de Mossen Jaime Ferrer acerca de la capitulació feta entre los molt Clatholiche Reis, y lo Rey de Portugal, en que se demostra cuan ere lo auctor gran Cosmograph y mirablement pratich en la mar".** Publicado por Edmundo M. Genófre.

(3) Carta de Fernando e Isabel, em Madri, 28.2.1495.

(4) Comentando-a, sublinha Pijoan, OB. CIT., o seguinte: "La solución que propone JAUME FERRER, de Blanes, para llegar al meridiano de demarcación, no puede ser más ingeniosa. Un buque debia partir de las azores a la quarta de Poniente, esto es, formando su rota un angulo de 45 grados con el meridiano. Calculando el triangulo ABC, de que se sabia que los catetos eran de 370 léguas, JAUME FERRER fijo la diferencia con la altura del sol entre el punto A e el punto C. Al llegar a este punto el buque atravessaba la línea de demarcación."

de Tordesilha, em 42.° 30' **Gw.**, consoante Harrisse. Aliás, a propósito de se fixar no Maranhão a divisória, já pensava Caetano da Silva, que o êrro talvez procedesse da viagem de Diôgo Leite, em 1531. Hipótese sem cabimento, pois o mapa de Cantino é de 1502, e além disso, o primeiro cimélio registando o nome **Maroñon** é o de Diego Ribeiro, de 1529. Entretanto, êste cartógrafo português ao serviço da Espanha, coloca a **raya** no gôlfo amazônico ou **Furna Grande,** em 49.° **Gw.**

Faz-se assim mister trazer à tona a oscilação por que passou a divisória nessas cartas pioneiars que registam o Brasil. Harrisse salienta o "vai-e-vem" do meridiano, fundamentado nos seguintes cartógrafos:

NOME	ANO	LONG. WG.
Cantino	1502	42.° 30'
Enciso	1518	45.° 36'
Ribeiro	1529	49.° 45'
Oviedo	1545	45.° 17'

Pelo resumo acima apresentado, vemos que a **raia** mais aproximada da foz do Amazonas é a de Diego Ribeiro, porém, depois, retroagida por Oviedo, para o Maranhão, em litoral do rio Turiaçu, caudal este, que, nos mapas de Gaspar Viégas e Alonso de Santa Cruz se chama **Marañon.** Haja vista também o limite adotado pelo **Tratado de Badajoz**, de 1524, em 46.° 36' GW, e portanto recaindo na imediação leste da foz do Gurupi. Já Pedro Reynel, embora omitindo o nome "maranhão", pois o seu mapa é de 1516, integra o rio Amazonas em território lusitano, através da clássica bandeira das **Quinas.**

É demasiado evidente que antes das explorações de Diogo Leite, em 1531, raras eram as notícias que se tinham da costa do Maranhão. Viajar conseguintemente para o Noroeste significava incorrer no risco de violar domínios castelhanos, uma vez que o limite de Tordesilhas variava de conformidade com os caprichos dos cartógrafos. Não causa admiração, portanto, aquela legenda de um dos mapas de Ribeiro, em espanhol, traduzida por Varnhagen: **"nesta costa, desde o rio Doce até o cabo de São Roque, não se achou coisa de proveito, e depois de visitada uma ou duas vezes, logo que foi descoberta, não se voltou mais a ela."**

Possivelmente, Diego Ribeiro quis referir as viagens de Vicente Yáñez Pinzón e Gonçalo Coelho. A primeira, em 1500, já que o cartógrafo regista o rio Acaraú, no Ceará, como **Rio de Vicente Pin-**

zón; e a derradeira, em 1503, que Reynel reproduz e lhe determina o comandante, pois nomeia um rio maranhense como de **João de Lisboa**, e a nosso ver, o mesmo Gonçalo Coelho.

Todavia, pensamos que a nomenclatura da carta de Ribeiro, de 1529, conservada na biblioteca do **Colegio de Propaganda Fide**, em Roma, se correlaciona com uma viagem mais recente de espanhóis destinados às Antilhas. Sabe-se que, em 1526, partiram de Espanha duas frotas do Conde Fernand de Andrade. Uma deixou o pôrto de Finisterra, sob o comando de Diego Garcia, lusitano ao serviço de Castela; esteve no cabo de Santo Agostinho, e daí prosseguiu para o rio da Prata. E a outra, cujo destino se ignora, dirigida pelo próprio Conde, decerto reconheceu a costa setentrional brasileira, a caminho das Antilhas. Admitir-se-ia a nomenclatura de 1529, em Ribeiro, como proveniente da navegação de Fernand de Andrade, de 1526, mesmo porque Diego, nessa época, já desenhava mapas na Espanha.

Pois bem. Até o reconhecimento da costa brasileira do Leste pelos portugueses, sobretudo por Martim Afonso de Souza, em 1531-32, ninguém tinha certeza plena da divisa da Espanha, com relação ao rio **Maranhão**. Para alguns mapas portugueses, tal nome indicava o Turiaçu; mas os espanhóis também chamavam de **marañon** ao rio Amazonas. No próprio planisfério de Alberto Cantino, e também no de Nicoló de Cavério, o gôlfo maranhense vem assinalado com o pendão de Castela. De maneira que, surgida a oportunidade de repartir o Brasil em **capitanias hereditárias**, viu-se Martim Afonso de Sousa, na obrigação de mandar **redescobrir** o rio do Maranhão e, decerto, mapear a costa, pois do contrário não poderia el-rei, mais tarde, doá-la aos seus fidalgos. Quer dizer, a divisão territorial implicaria no estabelecimento definitívo de uma **raia política** com os domínios castelhanos, fosse no Maranhão, ou fosse no Amazonas, acabando assim com as dúvidas sucitadas pelo **Tratado de Tordesilhas.**

CAPÍTULO II

AS CAPITANIAS HEREDITÁRIAS

No quadro definido pela estréia de um sistema feudal no Brasil, segundo o molde concebido para as ilhas da Madeira, Açôres, S. Tomé, e S. João, cumpria a Portugal evitar constrangimentos de ordem delimitativa, em face da vizinhança castelhana. Compreende-se pois, a sua cautela, ao salientar, por exemplo, na Carta de doação de Pêro Lopes de Sousa, o seguinte: **"entrarão** (as léguas) **pelo sertão e terra firme adentro tanto quanto puderem e for da**

minha conquista." Acresce recordar que as donatarias, como regresso ao **"regimen odioso das "sesmarias" ao tempo de Dom Fernando"**, (5) não implicaram em uniformidade territorial de cinquenta léguas costeiras; as que se achavam onde o **"continente alcança longitude tinham mais fundo, e mesmo que as respectivas testadas fossem menores, teriam mais extensão que as outras."** (6).

Capistrano de Abreu, **Prolegômenos,** sublinha, quiçá mui de propósito que, à Varnhagen, coube precisar o número de capitanias doadas, descobrir os nomes dos donatários, os forais e cartas de doação, traçar os limites e calcular as superfícies; e que, finalmente, ficou o assunto bem esplanado nas **Considérations geographiques** de G. d'Avezac. Este historiógrafo francês, descreve o território que se estende desde o rio Igaraçu até o rio Gurupi, assim:

> ..."além estava a de Pernambuco, adjudicada a Duarte Coelho, e que contava sessenta léguas até o rio Igaraçu, passado o qual Pêro Lopes possuia terceiro lote de trinta léguas, formando sua capitania de Itamaracá até a baía da Traição.
>
> Neste lugar começava para se estender sobre um litoral de cem léguas até a **angra dos Negros,** a capitania do Rio Grande, dada em comum ao grande historiador João de Barros e a seu associado Aires da Cunha; da **angra dos Negros ao rio da Cruz** quarenta léguas de costa constituiam o lote concedido a Antônio Cardoso de Barros; do **rio da Cruz** ao **cabo de Todos os Santos,** vizinho do Maranhão, eram adjudicadas setenta e cinco léguas ao vedor da fazenda Fernand'Álvares de Andrade e além vinha enfim a capitania do Maranhão, formando segundo lote para a associação de João de Barros e Aires da Cunha, com cinquenta léguas de extensão sobre o litoral, até a **abra de Diogo Leite,** isto é, cerca da embocadura do Turiaçu."

Aos nossos olhos ainda desperta interesse a questão de fronteiras. Isto é: os mapas marítimos coevos, e o reexame dos documentos régios, podem conduzir as investigações a resultados mais objetivos e, por isso mesmo, surpreendentes. Contribuem como subsídio os cimélios de Pedro Reynel, Gaspar Viegas, Luís Teixeira, e a Carta de mercê e doação das minas de ouro e de prata, concedida aos associados João de Barros, Aires da Cunha, e Fernão Álvares de Andrade.

---

(5) Ribeiro, João — HISTÓRIA DO BRASIL — S. Paulo, 1953.
(6) Pombo, Rocha — HISTÓRIA DO BRASIL — S. Paulo, 1953.

CAPÍTULO III

DA BAIA DA TRAIÇÃO AO DELTA DO AÇU

Conforme é sabido, a João de Barros e seu associado Aires da Cunha, doou El Rei, cem léguas na costa dos **Potiguaras**, começando na Baia da Traição, e mais cinquenta em litoral maranhense. Destas concessões, só existem os Forais. Afigura-se que se perderam as cartas de doação.

Frei Vicente, entretanto, só menciona um lote de cinquenta, e, muito pior, incluiu as pessoas de Aires da Cunha e Fernão d'Andrade. Por outro lado, não só omitiu a donatária de Antônio Cardoso, como também decresceu a de Pêro Lopes, dizendo que no **"fim das vinte e cinco léguas de terra da capitania de Tamaracá, que El Rei doou a Pêro Lopes de Souza, doou e fez mercê a de João de Barros"**, etc. Ora, a Carta de doação de Lopes, passada em Évora, a 1.º de setembro de 1534, estabelece, sem deixar dúvida, que: **"as trinta leuces que falecem começam no rio de Santa Cruz e acabam na baia da trajção esta em altura de seis grados."** Salvo engano, ficava a balisa na margem direita da baia, e não propriamente na metade dela. Seja como for, sua escolha e latitude — **balisa natural**, determinam o verdadeiro término da donataria de Lopes, trinta léguas, e o começo da de João de Barros e Aires da Cunha.

Não obstante, surgiram, ao depois, interpretações ambíguas, no que toca à fronteira de **Barros & Lopes.** É o que se depreende da leitura da carta hidrográfica desdobrável do **Atlas** de Luís Teixeira, (7) presumivelmente desenhada em 1574, conhecida pelo título de **Mapa português das Capitanias**, e do **Roteiro da Costa do Brasil**, em 1587, de Gabriel Soares de Sousa.

Em relação a Teixeira, nota-se que ele traçou uma linha vermelha de leste-oeste, precisamente no **R: de camazatine**, o atual Camaratuba, na Paraíba, em 6.º 38'S. Uma divisória, sem dúvida, dissimulada, e a prova é que se o cartógrafo conhecesse o verdadeiro limite não teria situado um **itacoatisara** entre a baía paraibana e o rio Camaratuba. De fato, todos sabemos que a ponta de **Itacoatiara** pertencia ao litoral potiguar, e era, consoante esclarece o próprio Gabriel Soares, a mesma "Ponta da Pipa", no município de Goianinha.

Uma hipótese que merecerá especial atenção, oportunamente, é a de uma fronteira estabelecida pela "Ponta dos Búzios", no rio

---

(7) Vide: **Roteiro de todos os sinais na Costa do Brasil** Edição facsimilar, comemorativa do V centenário de nascimento de **Pedro Alvares Cabral. — Rio, 1966.**

Pirangi. (8) Por enquanto, satisfaz, para alijá-la, o **Roteiro** de Soares, sertanista que, no entanto, ignorava o texto da carta de doação de Pêro Lopes.

Escreve Gabriel Soares: **"Puerto de los Bucios a Ytaquatriara hay 9 leguas"**, e se chama **"así este rio** (itacoatigara, no texto português) **por allarse en una punta de el una piedra que los Yndios por respeto pusieron este nombre, e quiere decir Puerto de Pipa."**

Prossegue Soares: **"la Ensenada de Azatipaticana** (Aratipicaba, no texto português) **donde entran los Franceses a hacer su carga de dicho palo"**, isto é: "Brasil"; e, **"dende este puerto pera bajo** (para o Norte) **poco más o menos** (não tinha certeza) **se estende a Capitania de Juan de Barros Factor que fué de la Casa de La Yndia, a quien Don Juan El III de Portugal hizo mercê de 50 leguas de costa, con la Capitania de Pedro Lopes de Tamaracá."** (9)

A enseada de ARATIPICABA, corrutela de GOARATIPICABA, é a moderna Baia Formosa, em 6.º 22.S. Como pode ver-se, não assiste a cronista e nem a cartógrafo o direito de modificar as disposições contidas na Carta de Doação de Pêro Lopes de Sousa. Mudança de fronteira, oficial, só sucedeu em 1611, por ordem de Dom Diogo de Meneses, Governador Geral. Como a população riograndense, bastante rarefeita, não podia manter aproveitado e defendido um território tão extenso, o remédio conveniente foi o de retroceder para o norte a antiga balisa da Baia da Traição. Diogo de Campos Moreno, Sargento-mor do Brasil, que se achava em Natal, nessa época, inspecionando a fortaleza dos **Três Santos Reis Magos**, escreveu o seguinte:

> **"O anno de ss. e onze se demarcou por ordem do dito Senhor** (Dom Meneses) **esta Capitania partindo com a Paraiba pello Rio Guarahug** (10) **ficando-lhe o engenho de Camaratuba e ao Rio Grande** (capitania) **o de Jeronimo de Albuquerque no Rio Cunhahug."**

Quer dizer, a fronteira passou a ser no rio Guaju **(guarahug)** e até hoje permanece assim, ao sul da Baia Formosa. Esta particularidade, evidentemente, invalida qualquer alusão sobre a ponta **dos Búzios. Em suma, esse encurtamento** costeiro só afetou a ban-

---

(8) Vide o Cap. IX.

(9) Sousa, Gabriel Soares de — DERROTERO DE LA COSTA DEL BRASIL y MEMORIAL DE LAS GRANDEZAS DA BAHIA. Manuscrito da Biblioteca do Palácio Real de Madri, n.º 2657, descoberto e publicado por Cláudio Gáns. — Madri, 1958.

(10) Ou GUAIAU. Na Paraíba prolifera o caranguejo GUAJA, vermelho e com pintas amarelas. Portanto, **guajau, guaiau, guajá, guarahug, e guaju,** a mesma coisa.

da do sul, de vez que no norte permaneceu válida a antiga extrema de João de Barros, no delta açuense, de onde principiava a donataria de Aires da Cunha: **"e pella banda do norte da fortaleza como fica ditto pello Rio Guararahug."** (11) Portanto, o limite oficial, no ano de 1534, era o da Baia da Traição, **"em altura de seis grados"**, latitude errada, aliás, conforme a Carta de doação de Pêro Lopes de Sousa.

CAPÍTULO IV

DO DELTA DO AÇU À ANGRA DOS NEGROS

Os limites dessa donataria de cinquenta léguas não escaparam a confusões de ordem interpretativa. Primeiramente, porque não se conhece documento régio mencionando o ponto de separação do território de Aires do de Barros. A Carta de mercês das minas de ouro e de prata, assinada em Évora, no dia 18 de junho de 1535, por Dom João III, diz simplesmente isto: **"cem legoas que começam onde se acaba a capitania de Pedro Lopez de Souza da banda do Norte e corem pera a dita bando do norte ao longo da costa tanto quanto couber nas ditas cem legoas."** (12) E por fim, a extrema a oeste, só pode ser reconhecida mediante a Carta de doação de Antônio Cardoso de Barros, passada em Évora, a 19 de novembro de 1535. (13) Com efeito, nela está fixada uma **angra dos Negros,** balisando a cabeça da capitania de Cardoso. Porém, qual era o ponto exato desse acidente geográfico? Basta reparar que as latitudes dadas às extremas do território, na Carta de doação, nada esclarecem; pelo contrário, aumentam a confusão!

Dentre os escritores que se manifestaram acerca deste assunto bastante complicado citaremos aqui: Cândido Mendes de Almeida e Rocha Pombo, favoráveis a uma **angra dos Negros** no rio Mundaú; Matoso Maia, preferindo um pôrto qualquer e defronte à cordilheira do Apodi; Luís Fernandes, e Veiga Cabral, adotando o rio Jaguaribe; Th. Pompeu Sobrinho, em dúvida: o rio São Gonçalo, ou rio Curu; e finalmente, Carlos Studart Filho, optando pela enseada de Iguape:

---

(11) Escrevia-se também: GUARARÃ. O nome AÇU é seiscentista.

(12) **Carta de mercee e doação das minas de ouro e de prata que Fernão d'Alvares de Andrade, Aires da Cunha e João de Barros venham a descobrir nas suas capitanias do Brasil.** Liv. n.º 21, fl. 73, da Chancelaria de Dom João III. Arq.ª da Tôrre do Tombo, Lisboa.

(13) Liv. n.º 21, fl. 187v., da Chancelaria de Dom João III. Arq. da Tôrre do Tombo, Lisboa.

ANGRA DOS NEGROS	LATITUDE
Rio Apodi	4.° 52'S
Rio Jaguaribe	4.° 26'S
Enseada de Iguape	3.° 49'S
Rio São Gonçalo	3.° 24'S
Rio Curu	3.° 24'S
Rio Mundau	3.° 10'S

Das alturas astronômicas acima assinaladas, somente a de 3.° 24'S se adapta à realidade. Colocar a donataria de Cardoso, como se diz no documento régio, entre 2.° e 2.° 1/3, é impossível, sendo ela de quarenta léguas de costa.

Há duas maneiras de apreciar a questão: a) calcular as distâncias por légua linear em mapa moderno; b) identificar a **angra dos Negros** em mapa antigo. Processos estes, aliás, adotados, respectivamente, pelo Gen. Carlos Studart Filho, e pelo Eng. Th. Pompeu Sobrinho.

Valiosa, sem dúvida, é a afirmativa do Gen. Carlos Studart, pois elimina imediatamente a hipótese do Des. Luís Fernandes, sobre uma **angra** no rio Jaguaribe: **"a Angra dos Negros era simplesmente a enseada de Iguape, reentrância situada a 12 quilômetros a sotavento da antiga ponta de São Bartolomeu"**, sobretudo porque **"quarenta léguas de Camocim para o nascente jamais alcançariam a foz do grande curso dágua nordestino"**, ou seja o Jaguaribe. (14)

A identificação por légua linear está certa e se harmoniza com o cálculo do Prático cearense Felipe Pereira, segundo o qual umas cem léguas contadas a partir da Baia da Traição, terminam em Iguape. (15)

Observando-se porém, o método de toponomástica, torna-se diferente o resultado, como passaremos a mostrar.

---

(14) Studart Filho, Carlos — O ANTIGO ESTADO DO MARANHÃO E SUAS CAPITANIAS FEUDAIS. — Fortaleza, 1960.

(15) Convém salientar que a opinião do Gen. Studart, sobre a "angra dos Negros", se resume a uma Nota, de n.° 11, INFRA, p. 44, de O ANTIGO ESTADO DO MARANHÃO, etc., sem expender maiores considerações. Sabemos, porém, que o ilustre polígrafo e **Presidente Perpétuo** do Instituto do Ceará, tem em preparo um substancioso estudo sobre as Capitanias Hereditárias.

CAPÍTULO V

DA ANGRA DOS NEGROS AO RIO DA CRUZ

A propósito de toponímia protohistórica aconselhariamos a leitura de algumas cartas marítimas, especialmente a de Pedro Reynel, de 1516. (16) Este cartógrafo regista a viagem de Gonçalo Coelho, 1503/5, do Rio Grande do Norte ao Maranhão, e no Ceará firmou um **G:. dos negros**, identificado acertadamente por Th. Pompeu Sobrinho com a **angra dos Negros** da Carta de doação. Conclui-se, assim, que as distâncias estipuladas para as donatarias, além de calculadas por grosseira estimativa, buscaram por balisas, acidentes geográficos de grande importância, em detrimento mesmo dos cômputos de léguas previstos. E quanto, ainda, ao topônimo de Reynel, preferimos adaptá-lo aos rios São Gonçalo e Curu. Tratando-se de "gôlfo", é natural que abrangesse a ambos os caudais, pois estes se encontram numa mesma reentrância e se separam por uma nesga de praia medindo apenas cinco quilometros. Todavia, no mapa de Descelliers, 1540, o acidente se chama **enseada** dos Negros, e no de Dourado, 1588, **baia** dos Negros.

Podemos agora retificar as latitudes da Carta de doação de Antônio Cardoso de Barros:

> ..."**começam da angra dos negros, que está da banda do Leste em altura de 2.° e acaba no rio da Cruz, da banda de Leste, que está em altura de 2.° 1/3.**"
>
> . . . . . .
>
> . . . . . .
>
> ..."começam na **angra dos Negros,** que está na banda de Leste, em altura de 3.° 24'S, e acaba no **rio da Cruz,** na banda de Oeste, em altura de 2.° 55'S.

Linearmente, quarenta léguas contadas da margem oriental do rio Camucim para o leste, acabam muito aquém da baia de Mucuripe, ou melhor dizendo, indicam o rio de São Gonçalo. Fica assim explicado o motivo porque a donataria de Aires da Cunha desceu além das **cinquenta** léguas teóricas para umas **setenta e oito** léguas lineares.

---

(16) Estudada e decifrada em nosso livro VERA CRUZ. Há cópia manuscrita, a cores, em tamanho aproximado do natural, de nossa autoria, e reproduzida, em SLIDE colorido, pelo Prof. F.A. de Andrade e Castro, ilustre teórico dos problemas agrológicos do Est. do Ceará.

CAPÍTULO VI

DO RIO DA CRUZ AO CABO DE TODOS OS SANTOS

É mui de observar que, sobre a capitania de Álvares, há interpretações inadequadas com os fatos geográficos. Traslade-se para aqui a referência feita a este fidalgo na Carta de mercês das minas de ouro e de prata: **"ao dito FernamdAlvarez sesenta cynco legoas que comesam do Cabo de Todoslos Santos da banda de leste e vam corenta pera loeste até ho rio que está junto com o rio Cruz."**

Resumindo, temos:

a) sessenta e cinco léguas até o **cabo de Todos os Santos**, no leste.

b) quarenta léguas até um rio vizinho ao da **Cruz**, no Oeste.

Estaria correto o cômputo de 105 léguas, isto é: 55 para o leste, e 40 para o Oeste? Claro que não. Salta imediatamente aos olhos o equívoco do redator da Carta de mercês, invertendo as posições dos acidentes nomeados. Com efeito, o cabo de **Todos os Santos** pertence à banda do oeste, e o rio anônimo à do leste.

Impõe-se examinar também o vocábulo **corenta**, referindo léguas. Era assim que, algumas vezes, se escrevia "quarenta", nos séculos XVI e XVII. Entretanto, esta inocente palavra é mais um lápso do redator, ou talvez do copista. Ao invés de **corenta**, leia-se **corendo**, do verbo correr.

Retifique-se o tópico, e tudo se esclarecerá convenientemente:

> ..."**ao dito FernamdAlvarez sesenta cynco legoas que comesam do Cabo de Todoslos Santos da banda de leste e vam corenta pera loeste até ho rio que está junto com o rio Cruz.**"
> . . . . . .
> . . . . . .
> ..."ao dito FernamdAlvarez sessenta e cinco léguas que começam do Cabo de Todos os Santos, da banda de Loeste, e VAM CORENDO para o Leste, até o rio que está junto com o rio da Cruz."

Há mais. As **setenta e cinco** léguas registadas em Varnhagen, e reproduzidas nos historiógrafos que o copiam, deve ser erro tipográfico (algarismos) da primeira edição e nunca corrigido pelo ilustrado autor da **História Geral do Brasil**, e nem por Capistrano e Rodolfo Garcia.

Outro ponto importante é saber a identidade do rio que está junto **com o da Cruz.** Aparentemente seria o Timônia, a oeste do rio Camocim. Mas já mostramos, várias vezes, que o primitivo **rio da Cruz**, quinhentista, era um grande riacho, tributário do rio Camocim pela riba oriental e que, não obstante aparecendo sem denominação em mapa moderno, ainda se chama **rio da Cruz**, segundo a tradição oral dos marítimos e pescadores locais. (17) De forma que a Carta de mercês está referindo por rio anônimo o Camocim, cuja margem ocidental se encontra de fato a oeste do riacho ou **rio da Cruz.**

No que importa ao **cabo de Todoslos Santos**, convém sublinhar que se trata de uma inovação de gabinete. Nunca existiu promontório com tal nome. **Todoslos Santos** foi impôsto por Gonçalo Coelho, em 1503, à baia de Cumã, conforme descobrimos através das datas agiológicas de Pedro Reynel:

REYNEL	ACIDENTE	DATA
Sam Roque	Guamoré	16.08.1503
Sam Miguell	Rio Apodi	29.09.1503
Sam Lucas	Iguape	18.10.1503
G:. de Todolos Santos	Cumã	1.11.1503

Hoje identifica-se aquele cabo de **Todos os Santos** como sendo a ponta dos **Mangues Verdes**, seiscentista. Fran Paxeco coloca-se entre Barreirinhos e Miritiba. (18) Parece-nos que o nome **Todolos Santos** surgiu para despertar a atenção dos marítimos, com referência à baia de Cumã. Há mapas exibindo, por exemplo, um **cabo do Abiso** (aviso) no Maranhão. Pelo nosso cálculo, **Mangues Verdes**, ponta, estaria distante da foz do Camocim cerca de sessenta e duas léguas: Camocim-Parnaíba, 25 léguas; Parnaíba-Preguiças, 20; e Preguiças-Mangues Verdes, 17 léguas.

Façamos o reconhecimento da donataria de Fernão Álvares, através do **Roteyro** do cosmógrafo Manuel Pimentel, pitoresco e instrutivo:

---

(17) Bem esplanado em VERA CRUZ, e na MEMORIA HISTORICA DA SERRA DE MARANGUAPE, deste autor.

(18) Pacheco, Fran — GEOGRAFIA DO MARANHÃO — S. Luís, 1922.

"Do Camusim a Paraná merim 5 leg.
Do Paraná merim ao Timonia, 10 leg.
Do Timonia a outro Paraná merim 3 leg. (19)
De Igarassu à Parnahiba 4 leg. (20)

Passado o rio Igarassu em distancia de cousa de legoa e meya está hua ponta de pedra, e ao mar della hum recife, que descobre de maré vazia, e entre o recife, e a terra vay hum canal fendo. (21) Detraz desta ponta de pedra para a banda de Oeste está huma pequena enseada limpa, e sem pedras, e passada ella segue-se a boca do rio Parnahiba, (22) a quall he estreita, mas tem 4 braças de maré vazia na entrada com 12 braças de largo, mas para cima vay o rio alargando, e faz dentro hum lagamar com 6, 7, e 9 braças de fundo. Na entrada deste rio ha coroas de areya de huma, e outra banda, que correm huma legoa para o mar, as quaes se cobrem de maré cheya, mas no canal não ha pedras, nem bancos de areya, nem ao mar delle cousa que faça dano. Subindo pelo rio Igarassu acima se vay dar neste rio Parnahiba, e ambos são braços do mesmo rio. (23)

Esta costa desde o rio Igarassu em diante para a parte de Oeste tem bom conhecimento, que são 15 legoas de lançoes de areya; aos primeiros chama os Lanções pequenos, que são prayas de areya branca sem mato, e a agoa do mar até qui he azul, e muito clara, (24) e tanto que se entra nos Lançoes grandes, (25) começa a agoa verde, e assim como se aparta a agoa azul da verde, se partão os lançoes pequenos dos grandes. Estes lançoes grandes são outeiros de areya muito brancos, no fim dos quaes, duas legoas antes que se acabem, está huma montanha de areya. Mas na entrada destes lançoes grandes está hum rio chamado das Preguiças, o qual tem na boca hum parcel de perto de meya legoa de largo; entre o parcel, e a terra de Leste se faz hua boca de mais de meya legoa de largo com fundo de 5 braças. Querendo aqui entrar, cheguem-se á ponta de Leste, e dentro da ponta se dará fundo nas ditas 5 bra-

(19) Paramerins, pequenos caudais.
(20) Braço oriental do Parnaíba. Atual Pôrto de Amarração.
(21) A "Pedra do Sal", guarnecida de farol.
(22) Na baía das Canárias. A ilha deste nome fica a oeste; ao leste está a ilha Grande de Isabel. Ambas se separam pelo rio Parnaíba.
(23) Gaspar Viegas regista esse braço do Parnaíba, e aqueles "paranas" de Pimentel, com a designação de OUTROS RIOS.
(24) Lençóis de areia branca entre o rio da Fome e o das Preguiças.
(25) Dunas entre o rio das Preguiças e os Mangues Verdes. Viégas diz: **coosta bramca**, e Dourado: **costa bramqua**. Juan de La Cosa registou por primeira vez a região em 1500: **Costa de arena**.

ças. Pela banda de Oeste do parcel ha outra boca de um quarto de legoa, mas não tem mais de 3 braças de fundo.

Acabados os lançoes de areya correm para o Oeste 4, ou 5 legoas de mangues verdes, que de longe parece mato preto, no fim dos quaes está o Rio de Marim, que tem tres ilhas de mangues verdes na boca, e faz tres entradas, huma mayor que as outras com alguns parceios de areya branca." (26)

Restabelecida a capitania de Fernão d'Álvares, em **sessenta e cinco léguas** de costa, desde o rio Camocim, até a ponta dos Mangues Verdes, vejamos em seguida o "quinhão" maranhense dos associados **Barros & Cunha.**

CAPÍTULO VII

DO CABO DE TODOS OS SANTOS À ABRA DE DIOGO LEITE

Como pode ver-se nas **considerations** de d'Avezac, "do rio da Cruz ao cabo de Todos os Santos, vizinho do Maranhão, eram adjudicadas setenta e cinco léguas ao vedor da fazenda Fernand'Álvares de Andrade e além vinha enfim a capitania do Maranhão, formando segundo lote para a associação de João de Barros e Aires da Cunha, com cinqüenta léguas de extensão sobre o litoral, até a abra de Diogo Leite, isto é, até cerca da embocadura do Turiaçu."

Varnhagen indica a extrema da donataria no rio Gurupi. De qualquer modo, a posição geográfica da **abra de Diogo Leite** permanece obscura por causa dos cartógrafos coevos, que se desentendem à seu respeito. Na Carta de mercês das minas de ouro e de prata está escrito: **"cincoenta legoas que começam dabra de Diogo Leite da banda de loeste e se acabam no cabo de Todoslos Santos da banda de leste do rio do Maranham"**.

No mapa de Ribeiro, **Propaganda Fide,** 1529, há um gôlfo denominado **Marañon;** mas, a começar do de Gaspar Viégas, 1534, este topônimo nomeia o rio Turiaçu.

Varnhagen mostrou que a divisão do país, desde Pernambuco ao extremo Norte, só entraria no plano de povoamento de Dom João III, em seguida ao regresso de Diogo Leite a Portugal. Os primeiros cuidados da Coroa se inclinaram para a costa do Leste, já explorada por Martim Afonso de Sousa até S. Vicente, e até o Uruguai por seu irmão Pêro Lopes. Naturalmente, em chegando ao reino, Diogo Leite entregou às autoridades competentes um relatório acompanhado de **croquis** do litoral explorado em 1531. Desse

(26) Pimentel, Manoel — ARTE DE NAVEGAR — Lisboa, M.D. CCXLVI.

croquis, aproveitou-se, talvez, Gaspar Viégas, cujo mapa, embora fundamentado na nomenclatura do **TERRA BRASILIS** de Pedro Reynel, é o primeiro documento marítimo a registar **a abra de Diogo Leite**. Por conseguinte, Viégas proporciona estas hipóteses verossimeis:

1ª, Diogo Leite batizou acidentes do Rio G. do Norte, no Ceará, no Maranhão, e no Pará; 2ª, a viagem estendeu-se até o Rio Coatipuru, sem alcançar o rio Amazonas; 3ª, os acidentes mais notáveis, não mencionados por Reynel, foram batizados; 4ª, o lugar mais compactível com a **abra de Diogo Leite** é o rio Gurupi.

Gaspar Viégas permite tirar estas deduções, porém, há quem o interprete de maneira diferente. Por exemplo, o Almirante Eugênio de Castro, confunde o **r. Gzãd** ou rio Grande com o Mearim, mas na verdade se trata do rio Parnaíba. E enxerga no **rio de maranhã** o rio Amazonas, quando é o Turiaçu, e por isso trasladou a **abra de Diogo Leite** para a foz do Araguari, no Amapá!

Para um melhor esclarecimento das explorações geográficas identificaremos os lugares e os topônimos do mapa de Gaspar Viégas, grifando os batismos atribuíveis ao Capitão Diogo Leite, quando de sua viagem começada em Itamaracá, com as caravelas **Princesa** e **Rosa**, em fins de fevereiro de 1531.

CAPÍTULO VIII

A ABRA DE DIOGO LEITE

Nomenclatura da Carta hidrográfica debuxada por Gaspar Viégas, em outubro de 1534, pertencente à Biblioteca Nacional de Paris.

PERNAMBUCO

TOPÔNIMOS	IDENTIFICAÇÕES
pernãbuco	Ilha de Itamaracá . . . . .
r. das virtudes	Rio de Santa Cruz (27) . . . . .
r. das pedras	Rio Goiana . . . . .

PARAIBA

c. spichel	Cabo Branco . . . . .
s. domingo	Rio Paraíba do Norte . . . . .
b. d treicam	Baía da Traição . . . . .

RIO GRANDE DO NORTE

oratapica	Rio Cunhau . . . . .
sem nome	Rio Potengi . . . . .
c. de s. roque	Cabo de São Roque . . . . .
Sem nome	Enseada de Pititinga e Touros . .
pomdo parcel	Ponta dos Três Irmãos . . . . .
grã baia	**Baía de Guamoré** . . . . .
pta prima	Ponta do Tubarão . . . . .
b. das tarugas	Rio Açu . . . . .
Sem nome	Rio Apodi . . . . .
Serras de s. miguel	Cordilheira do Apodi . . . . .

CEARÁ

c. corco	Ponta Grossa . . . . .
b. de arrecifes	Enseada do Retiro Grande . .
tra de S. lucas	Costa de Iguape . . . . .
pta preta	Ponta de Mucuripe . . . . .
m. fremoso	Serra da Aratanha . . . . .
m. delly	Serra de Maranguape . . . . .
G. do negro	Rios S. Gonçalo e Curu . . . . .
b. de pcel	Rio Mundau . . . . .
tera da pescaria	Costa do rio Aracatiaçu . . . .
Sem nome	Rio Acarau . . . . .
r. da cruz	Rio Camucim . . . . .
outros rios	Rio Timônia e Amarração . . . .

r. Gzãd	Rio Parnaíba . . . . .

MARANHÃO

coosta dalloeste	Costa das ilhas . . . . .
r. da corsa	Rio da Fome . . . . .
coosta bramca	Lençóis pequenos . . . . .
b. d dosbraços	Rio das Preguiças . . . . .
Sem nome	Rio Periá ou Preá . . . . .
Sem nome	Baías de S. José e S. Marcos . .
amgra d todoos losantos	Baía de Cumã . . . . .
costa dos fumos	Costa do rio Maracaçumé . . . .
costa a pcelada	Costa indeterminada . . . . .
r. ds. marcal	Rio Maracaçumé . . . . .

PARÁ

b. d diogo leite	Rio Gurupi .....
r. de s. paulo	Rio Gurupi .....
as baxas	.....(?)
Sem nome	Rio Piriá .....
c. das baixas	Ponta da Praia Grande .....
Sem nome	Rio Emboranunga .....
coosta cuza (suja)	(?)
b. do ilheu	Rio Caeté .....
b. dsajcana	Rio Coatipuru .....

PIAUÍ

Os nomes **São José** e **São Marcos,** que ainda hoje nomeiam as baias do golfão maranhense, seriam seiscentistas, mas, poderiam proceder da viagem de Diogo Leite, e preteridos por Gaspar Viégas, por isso não figurando nas demais cartas marítimas que compilam a nomenclatura desse cartógrafo e efetivamente, ambos os topônimos se integram na sequência de datas agiológicas:

Baía de São José	19.3.1531
" de São Marcos	25.4. "
Rio de São Marçal	30.6. "
" de São Paulo	29.6. "
Baía de São João	29.8. "

Curioso é que a data comemorativa de S. Paulo quebra a sequência. Nesse caso ou o cartógrafo se enganou, aplicando **S. Marçal** em lugar descabido, ou a data deste santo se comemorava antes de 29 de junho. Duarte Leite, citando os antigos Regimentos, mostrou que, em certos casos, havia santos com mais de uma e até de três datas comemorativas. Talvez S. Marçal tivesse outra. Esta dúvida, entretanto, não impede de se saber o dia da descoberta da **abra de Diogo Leite,** a 29 de junho; nome este, quiçá, imposto pelo próprio cartógrafo para assinalar algo importante ocorrido ali, quiçá um período de descanso, ou de reparo das caravelas, enfim para autenticar as explorações do capitão português no extremo Norte. As datas parecem dizer que houve longa demora na baia do Gurupi, pois as caravelas só chegariam ao rio Coatipuru, em 29 de agosto, dia da degolação de São João.

CAPÍTULO IX

O PORTO DOS BÚZIOS

Escritores cearenses trouxeram à baila a idéia de uma fronteira na capitania dos **Potiguaras** pela ponta dos Búzios, já dissemos; cumpre agora discutir o assunto. (28)

Diz, a propósito, Th. Pompeu Sobrinho, o seguinte:

"Num documento curioso, "certidão referente a uma questão de limites da capitania de João de Barros", de 3 de março de 1564, publicado por Ant. Baião, em 1917, verifica-se que o ponto lindeiro entre a capitania do feitor da casa da Índia, e a de Itamaracá não era a baía da Traição e nem o lugar dado por Gabriel Soares, porém uma ponta de terra "que devia passar obra de meia légua do porto dos Búzios, o qual ancoradouro fica na barra do rio que os potiguaras chamavam **Pyramgypepe**, segundo o mencionado documento, isto é, **Pirangi.** Realmente, deste ponto as 100 léguas vão terminar na enseada da **Curumiçoara**, a ANGRA DOS NEGROS dos antigos mapas."

A questão de limites surgiu em consequência de o capitão de Itamaracá, João Gonçalves, haver explorado, sem mandado de ninguém, a costa vizinha à de Dona Isabel Gamboa, sucessora de Pêro Lopes de Sousa. Houve protesto de Antônio Pinheiro, Procurador de João de Barros, na Vila dos Cosmes de Igaraçu, no dia 3 de março de 1564:

> ..."**ho dito porto dos Buzios que pella limguoa dos imdios se chama Pyramgypepe está fora da demarcação de dona Isabel e está na capitania e terra do dito seu constituinte he e seu he estaa de pose delle de muitos hanos ha esta parte e como tall ho teve arremdado por certos hanos a Martim Ferreira de São Vicente e que ho houve de Pero de Goes comprado e que sempre ho dito seu constituinte deu licenças pera o dito porto em seus procuradores nesta terra arrendarem por as ditas licenças em dinheiro e escravos e em buzios.**"

Conseguintemente, o protesto por si já mostra o direito de Barros.

Desde quando se explorava o Porto? no dia 3 de março de 1564 o Procurador Antônio Pinheiro arrolou quatro testemunhas, Ma-

(27) Nome dado por D. João III ao rio que separa Itamaracá do continente.

(28) Vide: Sobrinho, Th. Pompeu — PROTOHISTÓRIA CEARENSE, 1946; Girão, Raimundo — PEQUENA HISTÓRIA DO CEARÁ, 1962; Nobre, G.S. — ESTUDO SOBRE ANTÔNIO CARDOSO DE BARROS — 1972.

nuel Fernandes, Fernão d'Holanda, Gonçalo e Bartolomeu Royz, e a 4, as inquiriu Manuel Pereira, em presença do Juiz Ordinário, João Fernandes. Ficou esclarecido que o Porto pertencera a Pêro de Góis, fora arrendado depois a Martim Ferreira, e que ali se coletava búzios desde aproximadamente vinte anos: **"aveRahobra de vinte anos pouco mais ou menos"**, disse perante o Juiz a testemunha Bartolomeu Rodrigues.

Segundo o depoimento de M. Fernandes, o fidalgo Pêro de Góis **"vendera o porto dos buzios que era seu com dez leguas de costa ao dito João de Barros, feitor da Casa da India, dizendo que lhas dera por quinhentos cruzados."**

Ignora-se a data dessa transação, mas é posterior à da donataria de Barros. Significa que Pêro de Góis já era dono do Porto muito antes da Carta de doação do Feitor da Casa da Índia. E sendo assim, pergunta-se: em que ano adquiriu Pêro de Góis, as **dez léguas** de costa? ninguém sabe, mas há uma passagem em Frei Vicente do Salvador, dizendo:

"Em companhia de Pêro Lopes andou por esta costa do Brasil Pedro de Góis, fidalgo honrado, muito cavaleiro, e pela afeição que tomou à terra pediu a El-Rei D. João que lhe desse nela uma capitania, e assim lhe fez mercê de cinquenta leguas de terra ao longo da costa ou aos que se achassem donde acabassem as de Martim Afonso de Sousa, até que entestasse com as de Vasco Fernandes Coutinho."

Ora, as viagens costeiras de Pêro Lopes são de 1531/32. A escolha e apossamento do **Pôrto dos Búzios** por Pêro de Góis, vem, portanto, dessa época, e feito, pelo que se deduz, à revelia do rei, já que a capitania oficial de Góis estava encravada no sul do país. Dessarte, é de supor-se que aconteceu isto: doada a **Costa dos Potiguaras** a João de Barros, da Baia da Traição ao delta açuense, viu-se empenhado o ilustre Feitor da **Casa da Índia**, em indenizar a Pêro de Góis, pelas dez **léguas** do Rio Grande, na importância de quinhentos cruzados; e, posteriormente, arrendou-o a Martim Ferreira, sócio de Pêro de Góis, em aventuras comerciais.

Fica bastante explícito que a questão de limites verificada na Vila dos Cosmes de Igaraçu, não retifica os termos da Carta de doação da capitania de João de Barros, e nem deixa supor que a fronteira primitiva se fazia pela **Ponta dos Búzios.**

Como, fronteira "primitiva", se esta começou com a Carta de doação de 1535, na baía paraibana? Como fronteira "primitiva", se a nesga de costa de Pêro de Góis, não se entrosou no sistema de doação das **capitanias hereditárias?** o fato é que a "estação" balneária de Pêro de Góis, vem dando margem a idéias fantasiosas.